



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentadas pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 215/2017** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 701557**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais**. Aos 07 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos/Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa - **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** - foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de fevereiro de 2018. Considerando que a empresa - **A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALAR** - foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de março de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 15 de março de 2018. A empresa - **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de fevereiro de 2018, a empresa - **A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALAR** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de março de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 23 de fevereiro de 2018, as documentações da empresa **HELIANTO** apresentadas, foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1550213/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos dias 12 de março de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1603471/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Ines Maximino Cardozo. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 3 - A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALAR, valor unitário de R\$ 0,42 e valor total de R\$ 107.100,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois, não apresentaram os subitens 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,61, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A **ARREMATANTE** fica também **CONVOCADA** a entregar as **AMOSTRAS** conforme dispõe o item 12 do Edital, não será superior a 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 20 de março de 2018, para o endereço: sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Telefone: (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 4 - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 55,00 e valor total de R\$ 66.000,00. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a amostra foi **reprovada**, conforme Parecer Técnico (Memorando SEI nº 1603471) "*Considerando o anexo SEI 1609442, pedimos pela Reprovação da amostra da empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP - Motivo: O Edital exige que a composição da solução seja de Betaína e Polixanida, porém, o produto apresentado tem na descrição de composição derivado betaínico, subentende-se que seja algo extraído da Betaína e não Betaína como exigido. Além disso, na indicação do produto na embalagem descreve-se como produto para limpeza, hidratação de feridas cutâneas crônicas, onde entende-se que as feridas agudas não entram na indicação de utilização (queimaduras por exemplo). Outro ponto é a não*

informação referente a validade do produto após sua abertura, o Edital pede que seja no mínimo de 8 semanas após abertura”. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **JUSIMED - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 84,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A **ARREMATANTE** fica também **CONVOCADA** a entregar as **AMOSTRAS** conforme dispõe o item 12 do Edital, não será superior a 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 20 de março de 2018, para o endereço: sítio a Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Telefone: (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609270** e o código CRC **532D070F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.058581-6

1609270v4

1609270v4